

Formalização de prestadores de serviço de turismo em Minas atinge recorde e ultrapassa 10 mil registros no Cadastur

Número representa aumento de 30% em relação a 2019 25 de Junho de 2020 , 15:53

Atualizado em 25 de Junho de 2020 , 16:18

A busca pela formalização das atividades turísticas bateu recorde em Minas Gerais: em maio deste ano, passou de 10 mil o número de empresas e prestadores de serviços mineiros registrados no Cadastur, sistema do governo federal para pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo. Isso representa um aumento de quase 30% em relação ao mesmo mês em 2019, quando a quantidade de cadastros era de 7.849. Representam também 9,69% das empresas cadastradas em todo o país.

As informações são do relatório da Diretoria de Capacitação e Qualificação (DCQ) da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult), elaborado mensalmente para acompanhar a evolução dos cadastros de prestadores de serviços turísticos no estado. O número de cadastros é referente às 15 atividades previstas na Lei Geral de Turismo. Entre aquelas que mais registraram crescimento no Cadastur em maio deste ano estão as de Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares (82,38%); Casa de Espetáculo (158,33%); e Empreendimentos de Entretenimento, Lazer e Parque Aquático (233,33%).

Para a superintendente de Políticas do Turismo da Secult, Flávia Ribeiro, o crescimento é positivo, pois representa um maior número de empresas mineiras em operação de acordo com a legislação vigente, sendo também um reflexo da crise causada pela Covid-19, pois o registro no Cadastur é um dos critérios para acesso a linhas de crédito do setor, a exemplo do Fundo Geral do Turismo (Fungetur). “Desde março começamos a registrar maior procura pela formalização e observamos que esse aumento considerável nos cad

Vantagens do Cadastur

Além do acesso a linhas de crédito junto a bancos oficiais com recursos do Fundo Fungetur – em Minas, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) – outros benefícios de ter registro no Cadastur são oportunidades de qualificação por meio dos projetos oferecidos pelo MTur; possibilidades de negócios e acesso a mercados nacionais e internacionais; credibilidade pela formalização e operação de acordo com a legislação brasileira; e informações e apoio por meio de um ambiente de negócios on-line restrito aos prestadores que estão com o cadastro regular.

Como fazer o registro

Para o registro no Cadastur, processo que é gratuito e digital, é necessário pertencer a uma das 15 atividades cadastráveis junto ao MTur, sendo sete obrigatórias e oito de cadastro opcional. As obrigatórias são acampamento turístico; agência de turismo; guia de turismo; meio de hospedagem; organizadora de eventos; parque temático; e transportadora turística. As atividades opcionais, de acordo com o MTur, são: casa de espetáculos e equipamentos de animação turística; centro de convenções; empreendimento de entretenimento e lazer & parque aquático; locadora de veículos para turistas; empreendimento de apoio ao turismo náutico e à pesca desportiva; prestador especializado em segmentos turísticos; prestador de infraestrutura de apoio para eventos; restaurante, cafeteria, bar e similares.

A Secult é responsável pela análise e homologação do processo de cadastro em MG. O certificado fica disponível no cadastro do empreendimento com validade de dois anos; para guias de turismo, o registro tem validade de cinco anos. Para solicitar o cadastro, clique [AQUI](#). Outras informações podem ser obtidas diretamente no site do Cadastur: <https://cadastur.turismo.gov.br/>

[Enviar para impressão](#)